



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Comissão de Ética

Ata de Reunião Ordinária

Local: Reunião Virtual - aplicativo Google Meeting		Data: 15/09/2021	Hora: 10hrs
Participantes:	Assinatura:	Departamento:	Contato:
Joseane Salmito de Araújo Sitônio	*(assinatura eletrônica)	GAB/SEESP	3217-1621
Ana Flávia Rocha de Mello e Souza	*(assinatura eletrônica)	AECI	2030-1663
Lidiane Elena de Jesus	*(assinatura eletrônica)	C - Ética	2030-1447
Juliana Carvalho de Oliveira Cei	*(assinatura eletrônica)	CGGP/CODEP	2030-2254
Mariana Marques Ferreira	*(assinatura eletrônica)	CGSAL/SEISP	99997-7183

Pauta de reunião:

1. Informações sobre a página da Comissão de Ética no site do Ministério;
2. Informações e acompanhamento sobre a Campanha de Integridade;
3. Informação sobre cursos de capacitação na área de conciliação/mediação;
4. Apresentação de sugestão sobre criação de cartilha de orientação sobre ética no home office junto com o RH;
5. Atualização sobre o processo de Regimento Interno da Comissão de Ética;
6. Apresentação de sugestão sobre estratégias de alcance da Comissão de Ética após a publicação do Código de Conduta Ética (atualização da cartilha da do Código e individualização de envio de e-mails para Secretarias Nacionais).

Tratativas:

1. Informe sobre a Página da Comissão de Ética, inclusão dos campos solicitados e Gotas de Ética na intranet;
2. Discussão sobre a Aprovação do espaço de acolhimento, considerando a Portaria MC 353, de 3 de dezembro de 2019, que institui o Protocolo de Gestão de Conflitos de Pessoal (PGCP) da Corregedoria-Geral (COGER) e dá outras providências;
3. Informação/discussão sobre a utilização de recursos para capacitação dos membros da Comissão de Ética;
4. Discussão/infomes sobre adesão dos servidores aos temas de ética contidos na Campanha de Integridade;
5. Discussão sobre a possibilidade de traçar o perfil do servidor junto ao RH para direcionar uma campanha de adesão do servidor aos temas da ética;
6. Infomes sobre a Campanha de Integridade.


Encaminhamentos:


1. Ligar para ENAP (Lais Maranhão) para ver quais cursos de capacitação para ética e resolução de conflitos são ofertados, e/ou se há alguém no banco de talentos da ENAP que possa ofertar o curso para os membros da Comissão de Ética do MC;
2. Marcar uma conversa com a DICOM (Ariana) para ver a possibilidade de realizar a divulgação do Código de Ética via Intranet, WhatsApp, PopUp do SEI;
3. Elaborar uma minuta de Portaria para instituir Protocolo de gestão de conflitos, nos moldes do Protocolo da Portaria MC 353, de 3 de dezembro de 2019, que institui o Protocolo de Gestão de Conflitos de Pessoal (PGCP) da Corregedoria-Geral (COGER) e dá outras providências;
4. Elaborar uma minuta de Cartilha sobre a "Ética no Trabalho Remoto", considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/2021/SE/CGAA/MC (71000.016902/2021- 49 - SEI nº 9910338) e a PORTARIA MC Nº 609, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.


Observações:


A próxima Reunião ordinária da Comissão de Ética está agendada para dia 06 de outubro de 2021, às 10hrs.

*Registre-se que as reuniões ordinárias ocorridas em abril, maio, julho, agosto e na data de hoje, não trataram processos oriundos da Corregedoria ou do Sistema SGD, uma vez que não tem nenhum processo em curso. Nesse sentido, é mister ressaltar que as reuniões não tem cunho decisório, apenas administrativos, visando o planejamento das atividades para uma melhor execução do Plano de Trabalho.

 Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Presidente da Comissão de Ética**, em 24/09/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rocha De Mello Souza, Secretário(a)-Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 24/09/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho de Oliveira Cei, Membro Suplente**, em 24/09/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marques Ferreira, Membro Suplente**, em 24/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11121830** e o código CRC **E13E109E**.